



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.588, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Revoga os Decretos nºs 760, de 23 de abril de 2014, e 936, de 18 de dezembro de 2014.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, que regulamenta a Lei nº 2031, de 3 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que não houve a revogação expressa dos Decretos nºs 760, de 23 de abril de 2014, e 936, de 18 de dezembro de 2014, que dispunham sobre a mesma matéria,

D E C R E T A:

Art.1º São revogados os Decretos nºs 760, de 23 de abril de 2014, e 936, de 18 de dezembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas